



PROJETO DE LEI Nº 39/2019

De 05 de julho de 2019

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0457-2019
Projeto de Lei 0039-2019
05/07/2019 15:50:34

PROTOCOLO

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO - TEREZA DE
ALMEIDA BUENO SILVA.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio Público localizado na esquina da Avenida Presbítero Adolfo de Góes com a Rua Sebastião Francisco de Toledo, no bairro Jardim Pinheiro, será denominado "Tereza de Almeida Bueno Silva".

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 05 de julho de 2019.



Câmara Municipal de Pilar do Sul



KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB

SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE



PROJETO DE LEI Nº 39/2019

De 05 de julho de 2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO - TEREZA DE
ALMEIDA BUENO SILVA.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar o Prédio Público localizado na esquina da Avenida Presbítero Adolfo de Góes com a Rua Sebastião Francisco de Toledo, no bairro Jardim Pinheiro, passando a denominar-se “**TEREZA DE ALMEIDA BUENO SILVA**”, prestando uma justa homenagem a uma cidadã Pilarense.

Pilar do Sul, 05 de julho de 2019.



Câmara Municipal de Pilar do Sul



KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB

SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE



LEGENDA

	Avenida Presbítero Adolfo de Góes
	Rua Sebastião Francisco de Toledo
	Localização do Prédio Público a ser denominado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OF.PMPS/SOIURB Nº. 185/2019

ASSUNTO: RESPOSTA OFÍCIO Nº. 334/2019/CMPS

Pilar do Sul, 05 de Julho de 2019.

A secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, vem através deste informar: que o imóvel Público localizado na esquina da Avenida Presbítero Adolfo de Góes com a Rua Sebastião Francisco de Toledo, no bairro Jardim Pinheiro, pertence ao patrimônio público e que será instalado uma UBS – Unidade Básica de Saúde.

Em anexo, cópia da Matrícula Nº. 8457 CRI- Pilar do Sul/SP do Imóvel, croqui de Implantação do Terreno e croqui de Implantação da Construção.

Att,



PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA.
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRA. E URBANISMO.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0456-2019
Recebido do Executivo 0265-2019
05/07/2019 15:31:50

PROTOCOLO



OFÍCIO Nº 334/2019/CMPS

Pilar do Sul, 04 de julho de 2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SOIURB
PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Assunto: solicita informações sobre prédio público para fins de denominação

Senhor Secretário,

Venho por meio deste ofício, solicitar de Vossa Senhoria empenho no sentido de verificar se o prédio público localizado na esquina da Avenida Presbítero Adolfo de Góes com a Rua Sebastião Francisco de Toledo, no bairro Jardim Pinheiro, pertence ao patrimônio público.

Senhor Secretário, solicito ainda o envio da descrição da localização do prédio ou cópia do croqui da obra e a informação de qual será a finalidade/destinação do prédio.

Senhor Secretário, essas informações serão utilizadas para a posterior denominação desse prédio público.

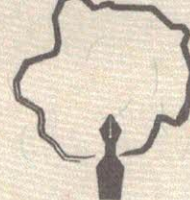
Atenciosamente.

KARLA TATHIANE NISHIPADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pilar do Sul - SP

Fabio Costa Pereira
Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Matrícula

8.457

Ficha

01

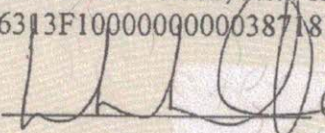
Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

IMÓVEL: GLEBA 5 com a área de 1.225,91m², localizado com frente para Rua Sebastião Francisco de Toledo, nesta Cidade e Comarca, com a seguinte descrição: "A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 104C, divisa com o imóvel objeto da matrícula 6.603 e distante 151,21m no azimuth verdadeiro de 178°02'18" e curva com raio de 9,00m e desenvolvimento de 9,17m do vértice 103, localizado junto com a divisa do imóvel objeto da Matrícula nº 1.326 e Rua Sebastião Francisco de Toledo, com coordenadas topográficas local Este (X)148.701,80 e Norte (Y)251.030,39, como segue: Do vértice 104C segue até o vértice 104C1 confrontando com a Rua Sebastião Francisco de Toledo, com as coordenadas Este (X)148.698,04 e Norte (Y)251.148,13, no azimuth verdadeiro de 178°02'18" e na extensão de 33,41m; do vértice 104C1 até o vértice 104E1 confronta com a Gleba 1 (Matrícula nº 8.453), do vértice 104C1 segue até o vértice 104C2, com coordenadas Este (X)=148.668,86 e Norte (Y)=251.147,03, no azimuth verdadeiro de 267°49'49", na extensão de 29,20m; do vértice 104C2 segue até o vértice 104E1, com coordenadas Este (X)=148.667,18 e Norte (Y)=251.189,29, no azimuth verdadeiro de 357°43'14", na extensão de 42,30m; do vértice 104E1 até o vértice 104C confronta com o imóvel objeto da matrícula 6.603, do vértice 104E1 segue até o vértice 104D, com coordenadas Este (X)=148.687,61 e Norte (Y)251.190,14, no azimuth verdadeiro de 86°58'21" e na extensão de 20,45m; do vértice 104D segue em curva com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,13m; finalmente fechando assim o polígono acima descrito.

CADASTRO MUNICIPAL: 4321-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 (Desapropriação), feito em 14 de janeiro de 2002; Av.04 (Desmembramento), feita em 12 de abril de 2006, ambos na matrícula nº 17.032; e matrícula nº 19.478, feita em 12 de abril de 2006, ambas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado; na matrícula nº 4.333, feita em 01 de agosto de 2013; na matrícula nº 6.601, feita em 26 de novembro de 2014; e na matrícula nº 6.602, feita em 26 de novembro de 2014, todas deste Registro. (Selo Digital nº 1456313F1000000000038718Y).

Pilar do Sul, 07 de dezembro de 2018, o Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 07 de dezembro de 2018.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Verifica-se que: a) o imóvel desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob nº 12532-0, conforme prova a Certidão de Desdobro nº 24/2.018 expedida em 24 de outubro de 2018, pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo; e b) a presente abertura é feita em decorrência do desdobro aprovado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, em 24 de outubro de 2018, no Proc. 6.068/18 de 01 de outubro de 2018, e nos termos do requerimento datado de 22 de outubro de 2018. (Protocolo nº 11.522,

continua no verso

Matrícula

8.457

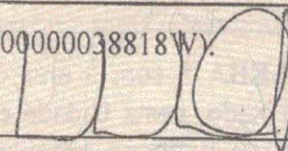
Ficha

01

Verso

em 24/10/2018). (Selo Digital nº 1456313F1000000000038818W).

O Oficial

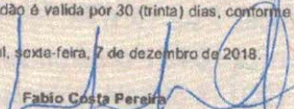


(Fabio Costa Pereira).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 11522) que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 8457, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; Certifico ainda, que esta Serventia foi instalada em 19/11/2009, tendo os imóveis desta Comarca da Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, sexta-feira, 7 de dezembro de 2018.


Fabio Costa Pereira
Oficial

Oficial: R\$ 30,69 / Estado: R\$ 0,00 / Carteira: R\$ 0,00 / R. Civil: R\$ 0,00 / T. Justiça: R\$ 0,00 / MP: R\$ 0,00 / ISS: R\$ 0,00 / TOTAL: R\$ 30,69 / Guia Nº:

Selo digital 1456313F10000000000416185



GLEBA 5
UBS - JARDIM PINHEIRO

MATRÍCULA N° 8.457 - CRI PILAR DO SUL/SP

ÁREA DO TERRENO: 1.225,91 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 288,22 m²

104C2

104E1

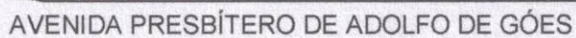
104D

104C1

104C

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO DE TOLEDO

AV. PRESBITERO ADOLFO DE GOIS



INSTRUMENTO DOB SANTOS

BIOGRAFIA DE TEREZA DE ALMEIDA BUENO SILVA

Tereza de Almeida Bueno Silva, nasceu na cidade de Pilar do Sul em 26 de outubro de 1958, mais conhecida como Terezinha, filha de dona Ondina Gomes de Paula e seu Agenor de Almeida Bueno.

Aos 24 anos casou-se com José Carlos, de uma união onde herdou seus 3 (três) filhos: Felipe, Leandro e Bianca. Mulher, filha, irmã, amiga, mãe, profissional e avó (apesar de partir antes ter conhecido seus 2 (dois) netos: Leonardo e Pedro Lucas), agarrou-se à vida, com muitas forças, viveu intensamente sua família, e a profissão pela qual escolheu e se dedicou por vários anos com amor e compaixão.

Por volta dos 35 anos resolveu cursar enfermagem, pelos cuidados que começou a ter com seus pais que vieram a adoecer na época. Desde então, dedicou seu amor por ajudar e cuidar do próximo. Marcou sua trajetória pelo Posto de Atendimento Básico I (PAM I), no Jardim Nova Pilar, onde por vários anos consolidou amigos e pessoas que por ali estiveram.

A partir dos anos 2000 passou a conviver, infelizmente, com uma doença, pela qual desde então, travou uma batalha diária para manter-se bem, sempre demonstrando fé e esperança para sua família e pessoas que por ela sentiam carinho.

Porém, inevitavelmente, no auge de seus 45 anos, no dia 29 de março de 2004, ela partiu deixando no coração de cada um de nós, uma lembrança viva, uma afeição que jamais se extinguirá, e uma saudade que o tempo jamais conseguirá apagar.

Hoje, 2019, faz exatamente 15 anos de sua morte e estamos aqui, unidos e honrados para prestar essa homenagem a nossa querida Terezinha, que deixou sua marca em nossos corações, em nossa cidade e nesse lugar que receberá seu saudoso e para sempre lembrado nome.

Familiares de Tereza de Almeida Bueno Silva